



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 359º/2022.

O PREFEITO, GILVANDER ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO REFERENTE AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO SETOR MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE CROMÍNIA-GO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. M. DE OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
163	3	14	15	451	27	99	4.4.90.51	100	Municipal	108032,5500

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SILVANIA DE ASSIS SOUZA GOMES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 33.332.346 /0001-46, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO	WS CONSTRUÇÕES	10610,1500	MT	10,1820	10,1820
					TOTAL VENCEDOR	108032,5473

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. M. DE OBRAS de CROMÍNIA-GO, aos 08/09/2022.

GILVANDER ALVES PEREIRA
PREFEITO